



JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal



boletim  
**interno**

**ESPECIAL**

**2017**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

## BOLETIM INTERNO ESPECIAL

### ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

#### COMPOSIÇÃO

Ministra <b>LAURITA</b> Hilário <b>VAZ</b>	Presidente
Ministro <b>HUMBERTO</b> Eustáquio Soares <b>MARTINS</b>	Vice-Presidente
Ministro <b>MAURO</b> Luiz <b>CAMPBELL MARQUES</b>	Corregedor-Geral
Ministro <b>BENEDITO GONÇALVES</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>RAUL ARAÚJO</b> Filho	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>HILTON</b> José Gomes de <b>QUEIROZ</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES</b>	Membro Efetivo
Desembargadora Federal <b>CECÍLIA</b> Maria Piedra <b>MARCONDES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo <b>THOMPSON FLORES</b> Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>	Membro Suplente
Ministra Maria <b>ISABEL</b> Diniz <b>GALLOTTI</b> Rodrigues	Membro Suplente
Ministro <b>ANTONIO CARLOS FERREIRA</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>ITALO</b> Fioravanti Sabo <b>MENDES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>GUILHERME COUTO DE CASTRO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>MAIRAN</b> Gonçalves <b>MAIA</b> Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal <b>MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>CID MARCONI</b> Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha  
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 21/08/2017</b>	3
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

## 1 – DIRETORA-GERAL

### **PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00297 de 18 de agosto de 2017**

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento de contratação referente à aquisição de desktops e notebooks.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00318,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de contratação referente à aquisição de desktops e notebooks para atendimento às necessidades do Conselho da Justiça Federal:

I - Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II - Integrantes técnicos: WALDEMAR ANTONIO ALVES e WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JÚNIOR, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III - Integrante administrativo: BORIS GERSON MACHADO, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

### **PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00299 de 21 de agosto de 2017**

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00298.02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF n. 658.458.621-91, e WALDEMAR ANTONIO ALVES, CPF n. 333.869.431-87, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação, como gestora e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

**Ata de registro de preços:** n. 02/2017-CJF;

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 21/08/2017</b> Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO	4
--	---	---

**Objeto:** registro de preços para eventual aquisição de licença de uso de *software Adobe CorelDraw Graphics Suite*.

**Empresa:** Felipe Bueno Informática.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando no Manual de Gestor de contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

### PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00300 de 21 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento de contratação.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00320,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de contratação para a aquisição de desktops e notebooks para atendimento às necessidades do Conselho da Justiça Federal:

a) Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

b) Integrante técnico titular: RENATO SOLIMAR ALVES, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

c) Integrante técnico substituto, BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

d) Integrante administrativo: BORIS GERSON MACHADO, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

EVA MARIA FERREIRA BARROS

### PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00301 de 21 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de comissão de recebimento, gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e

<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 21/08/2017</b>	5
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta nos Processos n. CJF-ADM-2016/00086 e n. CJF-ADM-2016/00086.01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72, e ADRIANA JESUS DE MORAIS, CPF n. 634.976.701-20, todos da Secretaria de Tecnologia da Informação, para integrar a Comissão de Recebimento, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

Gestor e gestor substituto, respectivamente: BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR, CPF n. 613.128.271-49, e RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal técnico e fiscal técnico substituto, respectivamente: BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR e RENATO SOLIMAR ALVES, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal administrativo e fiscal administrativo substituto, respectivamente: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, e MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53, da Secretaria de Administração.

Contrato: n. 33/2016-CJF.

Objeto: contratação de serviços de comunicação de dados para conexão da rede do CJF à internet;

Empresa: Click Net Brasil Informática e Telecomunicações LTDA.

Art. 3º Ficam designados os gestores e fiscais técnicos e requisitantes para realizarem o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 5º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2017/00063, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 23/2/2017.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS